

PORTARIA Nº 149 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contrato e de serviços e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes:

CONSIDERANDO o Termo Aditivo de Prazo Nº 001/2024 assinado em 27 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o prazo da Portaria Nº 174 de 21 de setembro de 2023, passando o quadro constante no artigo 1º, a vigorar com a seguinte redação:

<i>Contrato</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Total</i>	<i>Pagamento</i>	<i>Data</i>	<i>Vigência</i>
CONTRATO Nº 025/2023 PROCESSO ADM Nº 114/2023	Contratação de empresa especializada em fornecimento de vale transporte, para colaborador da Câmara Municipal de Barra do Garças.	R\$ 3.600,00	TED	Após a emissão de NF e Empenho	11/09/23 à 09/09/25

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11/09/2024.

Câmara Municipal de Barra do Garças/MT, em 02 de setembro de 2024.

GABRIEL PEREIRA LOPES
(Zé Gota) Vereador - PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças